



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

Edital Retificador Nº 02/2026
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Flores de Goiás-Go, nomeada pelo DECRETO nº 750/2026, no uso de suas atribuições, vem publicar a Retificação junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Agricultura, Educação e Infraestrutura, para nele fazer constar que:

Retificação Aditiva nº 01: Fica acrescentado no item 1.2 do Edital do PSS nº 001/2026 o detalhamento dos requisitos provimentos e atribuições do cargo de Visitador do PCF e Eletricista, conforme transcrito abaixo:

1.2 – São requisitos de provimento e atribuições dos cargos temporários:

CARGO	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES
Visitador do PCF	Ensino Médio Completo	Planejar e realizar as visitas domiciliares em consonância com as diretrizes e metodologias do Programa, sempre com apoio do supervisor; observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; realizar a caracterização da gestante, da criança e o diagnóstico inicial do desenvolvimento infantil; atividades remotas/ disponibilidade esporádica em atividades aos finais de semana na área urbana e na Zona Rural; divulgar o serviço no território; organizar, elaborar, facilitar e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência na unidade e/ou na comunidade
Eletricista	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Eletrotécnica ou Elétrica ou Eletricista com carga	Executar serviços em sistemas elétricos: instalando linhas internas e externas de baixa tensão, circuitos de distribuição para equipamentos, sistemas elétricos de bombas, motores e outras instalações elétricas;




ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028


CARGO	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES
	horária mínima de 800 horas	identificando, localizando e corrigindo defeitos de instrumentos elétricos; revisando periodicamente os circuitos de iluminação; mantendo e conservando chaves elétricas de transformadores; lendo equipamentos elétricos de medição e teste, lendo desenhos e esquemas de circuitos elétricos; limpando e lubrificando as chaves compensadoras, substituindo e ajustando peças defeituosas; comunicando à chefia imediata qualquer irregularidade verificada nos sistemas elétricos; montando, desmontando e substituindo aparelhos elétricos; zelando pela própria segurança e segurança de terceiros na execução de seu trabalho; orientando os servidores que auxiliem na execução de suas atribuições

Flores de Goiás-Go, 25 de Março de 2026.

CLAUDINEI RAMOS
Presidente da CEPSS

 Praça da Matriz N° 44 - Centro, CEP: 73890-000 - Flores de Goiás - GO

 (62) 99689-9125

 gabinete@floresdegoias.go.gov.br

CNPJ: 01.740.497/0001-47